

DSEI explica o motivo de suspender a distribuição de alimentos aos Sateré-Mawé

O órgão solicita a adoção de um plano que obedeça critérios de segurança sanitária antes do envio de pessoas ao território indígena.

Por **Liam Cavalcanti**

Em **2 de junho de 2020, 21:34h**



O Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Parintins), solicitou a suspensão de qualquer ação humanitária de distribuição de cestas básicas para o território indígena Sateré-Mawé, em Barreirinha-AM (distante cerca de 330km de Manaus), sem que haja um plano de ação com protocolos de segurança sanitária. A notificação (abaixo) foi encaminhada nesta terça-feira, 2, para a Fundação Estadual do Índio do Estado do Amazonas, Prefeitura de Barreirinha, Condisi, Coordenação Técnica Local da Funai e à Procuradoria Federal da República.

O documento assinado pelo coordenador distrital do Dsei Parintins, José Augusto dos Santos Souza impede que mil cestas básicas enviadas pela Fundação Estadual do Índio cheguem até as aldeias indígenas nesse

momento de pandemia. O advogado sateré-mawé Tito Menezes afirma que a decisão é lamentável e atinge diretamente as famílias indígenas do território do Andirá/Maraw.

“Diante do contexto de pandemia que estamos vivendo, é lamentável a decisão tomada pelo coordenador. A notificação é contrária às diretrizes do próprio Dsei e da Funai. As cestas, adquiridas com muito esforço são um alento para as famílias indígenas que se encontram em um duro isolamento social, sem a possibilidade de comprarem insumos na cidade”, argumenta.

Por outro lado, o coordenador do DSEI Parintins, José Augusto dos Santos, afirma que o órgão não foi comunicado sobre os alimentos e que as entregas necessitam de um plano de ação que obedeça critérios sanitários.


“O DSEI, como autoridade sanitária federal dentro das terras indígenas não foi comunicado desse carregamento. A notificação solicita a apresentação de um plano de ação que enumere todas as etapas da entrega, incluindo o nome dos agentes que farão tal atividade dentro do território Sateré-Mawé. Essas pessoas precisam cumprir quarentena (14 dias) antes de adentrar as aldeias, realizar testes rápidos e portar os equipamentos de proteção individual (EPI) corretamente. Em nenhum momento estamos impedindo que alimentos cheguem até as famílias indígenas, pelo contrário, nós estamos garantindo que essa distribuição ocorra de forma segura, sem riscos de contaminação pelo novo coronavírus”, pontua.

Dos Santos afirma que o DSEI apenas cumpre uma decisão judicial da Justiça Federal, tomada pela juíza Jaira Maria Pinto Fraxe. (Abaixo) O coordenador assegura também que tomou conhecimento que pessoas ligadas à distribuição das cestas testaram positivo para Covid-19.

“Na noite desta segunda-feira, 1º de junho, fomos informados que pessoas envolvidas na manipulação dos alimentos testaram positivo em Barreirinha, inclusive o dono da embarcação que levaria as cestas até a área indígena, e a tripulação toda teve contato com ele. Como é que eles vão pra lá assim?”, enfatiza.

Confira os documentos:

- Notificação
- Ação Judicial

 **Deixe um comentário**